



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2593/2017

Sugere ao Poder Executivo estudo para a possibilidade da implantação de um aplicativo, via telefone celular, para combate às pichações e descarte irregular de lixo nos Bairros, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que seja realizado estudo para a possibilidade da implantação de um aplicativo, via telefone celular, para combate às pichações e descarte irregular de lixo nos Bairros, neste município.

Justificativa:

Munícipes e moradores dos Bairros reuniram se com o vereador e reivindicam da Administração Municipal quanto à implantação do um aplicativo.

Entende-se que o aplicativo seria um meio para que a população possa fazer denúncias em tempo real de flagrantes de pichações e descarte irregular de lixo na Cidade.

Porém, este aplicativo será disponibilizado pela Prefeitura e pode ser baixado pelo celular com sistema androide, com este aplicativo, o munícipe poderá fazer a denúncia em tempo real.

Enfim, na ocasião as ocorrências seriam registradas em uma central de gerenciamento administrada pelo setor FOP Fiscalização Obras e Posturas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de março de 2.017.

Celso Ávila
- vereador -